



## PARECER TÉCNICO

**Solicitante:** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

**Finalidade:** Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 207/2021 que trata de denominação de rua, conforme ofício de número 016/2022

### I. DOS FATOS

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 016/2022, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 207/2021, afim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

### II. DA LEGISLAÇÃO

Trata-se do projeto de lei número 207/2021, que dispõe sobre a denominação da **Rua Piauí**, no loteamento Villa do Abraão, no bairro de Rio de Areia, na cidade de Saquarema – RJ.

### III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 1837/2022, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, fora adquirido espelho cadastral do respectivo loteamento, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, onde fora constatado de que não se trata de APA.

Por fim, foi realizada pesquisa pública na legislação municipal já publicada, afim de se averiguar se o nome "**Rua Piauí**" já fora atribuído a outra rua deste município, onde não foi localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Porém, foi encontrado Código de Endereçamento Postal (CEP) no site da Empresa de Correios e Telégrafos, onde foi constatado de que já existe a denominação "**Rua Piauí**" no bairro do Guarani, neste Município, sendo CEP da referida rua 28991-490.





Constata-se, portanto, que por mais que a legislação não se encontre nos canais de pesquisa pública desta Administração Pública, tal legislação existe, visto que se há CEP, há legislação.

Sendo assim, pode-se constatar de que há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir, já que denominações repetidas nas ruas deste Município causarão transtornos aos moradores, bem como para as empresas públicas e privadas, não obstante a própria Administração Pública.

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do google maps;
- Cópia do Código de Endereçamento Postal (CEP).

É o breve relatório.

#### IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo arquivamento do projeto de lei número 207/2021, que visa denominar a “**Rua Piauí**” no loteamento Villa do Abraão, no bairro de Rio de Areia, na cidade de Saquarema – RJ, interrompendo, assim, o Processo Legislativo.

É o parecer.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação  
Mat. 209279-4

Saquarema, 03 de fevereiro de 2022.

**Hailson Alves Ramalho**

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação  
Mat 209279-4



Portal Correios Busca por Endereço ou CEP

### Resultado da Busca por Endereço ou CEP

1 a 1 de 1

Logradouro/Nome

Rua Piauí

Bairro/Distrito

Guarani

Localidade/UF

Squarema/RJ

CEP

28991-490

Nova Busca